

ORIENTAÇÕES CANÔNICAS PASTORAIS

E ADMINISTRATIVAS PARA O CONCÍLIO LOCAL

A seguir algumas orientações aos/às irmãos/ãs eleitos/as que representarão a comunidade de fé no 45º Concílio Regional, órgão máximo da Igreja Metodista, a nível regional:

1. Que os/as candidatos/as a delegados/as sejam membros ativos/as, que contribuam regularmente para o sustento espiritual e material da Igreja Local ou Campo Missionário, pois somente estes podem ocupar cargo, função ou representação da administração superior, intermediária ou básica na Igreja Metodista (Art. 239, inciso III, Cânones 2017); inclusive clérigos que não dizimam na região.
2. Que os/as candidatos/as a delegados/as sejam integrados/as e assíduos participantes da Escola Dominical, ministérios, grupos societários e grupos de discipulado na igreja local;
3. Que os/as candidatos/as a delegados/as sejam pessoas de reconhecido bom testemunho na comunidade de fé;
4. Os/as pastores/as e delegados/as terão suas hospedagens garantidas no período do Concílio, de 02 a 05 de dezembro de 2021. As inscrições poderão ser feitas por período:
 - ✓ Para as inscrições feitas entre os dias 22/03 a 20/04, o valor será de R\$ 790,00 por delegado/a, parcelado em até 8 vezes no boleto;
 - ✓ Para as inscrições feitas entre os dias 21/04 a 20/05, o valor será de R\$ 850,00 por delegado/a, parcelado em até 7 vezes no boleto;
 - ✓ Para as inscrições feitas entre os dias 21/05 a 20/06, o valor será de R\$ 900,00 por delegado/a, parcelado em até 5 vezes no boleto;

- ✓ Para as inscrições feitas entre os dias 21/06 a 20/10, o valor será de R\$ 950,00 por delegado/a, em parcela única no boleto;
- Credenciamento no Concílio: a partir das 10h00 do dia 02 de dezembro, com almoço incluso;
- Check-in na recepção do hotel: a partir das 14h00;
- Check-out do hotel (saída): até 12h00 do dia 05 de dezembro de 2021, incluso almoço.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 22 de março de 2021.

Bispo Adonias Pereira do Lago
Presidente da Quinta Região Eclesiástica

Atenção: essas orientações deverão ser lidas pelo/a pastor/a no Concílio Local de eleições para o Concílio Regional.